

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, nos termos do item 3.7 do Edital de abertura do certame.

1.1 Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (Cadastro Único - NIS):

Inscrição	Nome	Cargo
950000059	Gabriel Costa Milla	Auxiliar Administrativo
950000060	Gabriel Costa Milla	Agente de Fiscalização

1.2 Doador de Sangue:

Inscrição	Nome	Cargo
950000045	Diogo Evandro Bauler	Ouvidor

2. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos, nos termos do item 3.7 do Edital de abertura do certame.

2.1 Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (Cadastro Único - NIS):

2.2.2 Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não apresentou os documentos descritos no subitem 3.7.2.3.

Inscrição	Nome	Cargo
950000061	Claudinéia Nascimento	Auxiliar Administrativo
950000067	Dalton Rodrigues Duarte	Auxiliar Administrativo
950000024	Dayane Ndili	Auxiliar Administrativo
950000037	Silvana Dos Santos	Auxiliar Administrativo

2.2 Doador de Sangue:

2.2.1 Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não apresentou os documentos descritos no subitem 3.7.3.1.

Inscrição	Nome	Cargo
950000065	Brenda Vitória	Agente de Fiscalização
950000070	Cleomar Candido	Auxiliar Administrativo
950000044	Tuanny Elizabete Schultz Hanauer	Agente de Fiscalização

3. Das disposições finais

3.1 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

Blumenau/SC, 07 de agosto de 2019.